Id:0B620BC0240E07F6

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº PP 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 976/2023
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 24% AO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E POSTAGENS DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, PORTAL DE ACESSO VIA SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PARA IMPRESSÃO DA SEGUNDA VIA DE AUTUAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E DE PENALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, **CNPJ:** Nº 22.093.636/0001-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O VALOR DE R$ 16.416,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 02/02/2023.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0B620BC0240E079D

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 004/2023

Picos (PI), 03 de Fevereiro de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 006/2023, Processo Administrativo nº 977/2023, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZONA AZUL E SISTEMA WEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

O Município de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, **Sr. Cristiano Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria Sousa Leite Coutinho,** inscrito no CPF; 941.024.303-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 006/2023, firmado com a empresa **SYSLAE SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.093.636/0001-68.

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Talita de Sousa Lima,** CPF: 925.435.103-20, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - STTRAM

Id:0471B066505C06D7

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 002/2023 SMS

Picos (PI), 02 de fevereiro de 2023

"Convoca a Plenária Municipal de Saúde de Picos – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as Resoluções CMS nº 002 e 003 de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Picos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - 17ª CNS, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" e os seguintes eixos:

I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 17ª CNS acontecerá no dia **25 de março de 2023** no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional Petrônio Portela (PREMEN), no horário das 8 às 17 horas.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde de Picos constituirá Comissão Organizadora e elaborará Regulamento com as normas de funcionamento da Etapa Municipal da 17ª CNS.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da plenária correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Picos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques Da Rocha Medeiros
Secretária Municipal de Saúde de Picos

Tatiane Gil Dantas Marques da R. Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 200/2022

Id:0047DFFD37BE07BD

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 005/2023

Picos (PI), 06 de Fevereiro de 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 007/2023, Processo Administrativo nº 988/2023, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.".**

O Município de Picos-PI, por meio do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, **Sr. Cristiano Gonçalves Portela**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Valéria Sousa Leite Coutinho** , CPF: 941.024.303-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 007/2023, firmado com a empresa **LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES LTDA ME (OLINDA FASHION)**, CNPJ Nº 10.625.546/0001-91.

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Talita de Sousa Lima,** CPF: 925.435.103-20 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Cristiano Gonçalves Portela
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - STTRAM